



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia nove de fevereiro do ano de
 002. mil novecentos e noventa e cinco (09.02.1995), nesta ci
 003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen-
 004. tes o Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente, Desem
 005. bargador Mauro Jordão de Vasconcelos, no exercício da
 006. Presidência; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José
 007. Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José
 008. Fernandes de Lemos e Milton José Neves; Jurista, Dr. José
 009. Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral
 010. Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,
 011. comigo, Leonor Jordão, foi aberta a Sessão. Lida e apro-
 012. vada a Ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressal
 013. vou a ausência do Des. Otilio Neiva Coelho, e efetuou a
 014. leitura dos seguintes expedientes: MENSAGEM FAX Nº 302/
 015. 95, de 08.02.95, do TSE, encaminhando, para anotação os
 016. Partidos Políticos que possuem registro definitivo naque
 017. le Tribunal até aquela data. DESPACHO: "Ciente. Anote-
 018. se"; TELEX Nº 10-SJ-TSE, de 08.02.95, comunicando que
 019. aquele Tribunal em Sessão de 07.02.95, apreciando os
 020. autos do Processo Nº 14.997/95-TSE, em que o Partido De
 021. mocrático Trabalhista/PDT, solicita autorização para
 022. transmitir seus programas Político-Partidários, no cor
 023. rente ano, em cadeia nacional de rádio e televisão, in
 024. dicando como fonte geradora a Rede Manchete, decidiu por
 025. unanimidade, deferir o pedido para os dias 13 de abril e
 026. 12 de outubro. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Finalizan-
 027. do, Sua Excelência o Presidente em exercício passou a re
 028. latar os seguintes feitos administrativos, Classe I :
 029. PROCESSO Nº 7272/94, no qual o Juiz da 38a. Zona Eleito-
 030. ral-ÁGUA PRETA, solicita a requisição da servidora da
 031. Prefeitura Municipal daquela cidade, JOSINEIDE CALADO DE
 032. ARAÚJO, indicando-a desde já para responder pela Chefia
 033. do Cartório Eleitoral daquela Zona. DECISÃO: "Unanimemen
 034. te deferida a requisição pelo prazo de um ano, contand
 035. se o exercício a partir da apresentação da Auxiliar em
 036. Cartório. Também, à unanimidade foi homologada a indica
 037. ção da Auxiliar para a Chefia da Zona Eleitoral"; PROCES
 038. SO Nº 7371/95, no qual o Juiz da 99a. Zona Eleitoral-ITA
 039. PETIM, solicita a requisição da funcionária MARIA MARI
 040. LEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, indicando-a para responder
 041. pela Chefia do Cartório. DECISÃO: "Unanimemente deferida
 042. a requisição pelo prazo de um (1) ano, contando-se o
 043. exercício a partir da apresentação da Auxiliar em Cartó-
 044. rio. Também à unanimidade foi homologada a indicação pa
 045. ra a Chefia da zona eleitoral"; PROCESSO Nº 7372/95, no

Infante Jordão de Vasconcelos

Otilio Neiva Coelho

IV

Princípio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. no qual o Juiz da 47a. Zona Eleitoral- QUIPAPÁ, indica a
047. Auxiliar de Cartório EVANILSE FLORENCIA DUARTE SANTOS pa
048. ra responder pela Escrivania Eleitoral, bem como, solici
049. ta a requisição da funcionária MARIA DE FÁTIMA SOARES,
050. indicando-a, desde já, para a Chefia do Cartório. DECI
051. SÃO: "Unanimemente deferida a requisição de M^ª DE FÁTIMA
052. SOARES, pelo prazo de um (1) ano contando-se o exercício
053. a partir da apresentação da Auxiliar em Cartório. Também
054. à unanimidade foram homologadas as indicações para a Che
055. fia e escrivania"; PROCESSO Nº 7373/95, no qual o Juiz
056. da 74a. Zona Eleitoral- SÃO JOSÉ DO BELMONTE, solicita a
057. requisição do funcionário ANTONIO FERNANDO ALVES LUCAS
058. para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: " Unani-
059. memente deferida a requisição, pelo prazo de um ano, con
060. tando-se o exercício a partir da apresentação do Auxili-
061. ar em Cartório". Nada mais havendo a tratar, foi encerra
062. da a Sessão. Do que, para constar, eu,
063, Leonor Jordão, Diretora Geral Substituta, mandei lavrar
064. a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente
065. assinada.

Leonor Jordão